

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 056B / 2020**

**- MEDIDA PROVISÓRIA 927 / 2020 -
- PRORROGAÇÃO -
- CORONAVÍRUS Nº 41 -**

O Ato do Congresso Nacional nº 32 / 2020 (DOU - 08.MAI.2020) ([clique aqui](#)), prorroga, **por 60 dias**, a vigência da Medida Provisória nº 927 / 2020 que **dispõe sobre as medidas trabalhistas para preservação do emprego e da renda** durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Com a prorrogação, a princípio, a Medida continuará vigente e produzindo efeitos até o **dia 02.AGO.2020**, em virtude da previsão de recesso do Congresso Nacional que suspende os prazos.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 08 de maio de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)